



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 025/2001

“CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

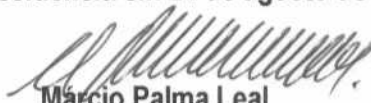
Fica criada a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: ADEMIR DAUDT
VICE-PRESIDENTE: MARÚCIA DIAS CURTY GERK
VOGAL: RILLEY ALVES WERNECK

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Sala da Presidência em 24 de agosto de 2001


Marcio Palma Leal
Presidente